

Expediente nº 20.27.0229.0003074/2026-20

Portaria nº 2.576/2026

DE 07 de AGOSTO DE 2026

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0043.0000233/2026-74, de 06 de agosto de 2026;

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.650/2026, de 21 de maio de 2026, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar composição da Comissão de Trabalho para acompanhar as fiscalizações das

Expediente nº 20.27.0229.0003074/2026-20

unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, instituída pela Portaria nº 1.026/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca, Simone Felício dos Santos e Maria José de Aguiar Silva Neta, pelas Técnicas do Ministério Público Jacqueline Monte de Hollanda, Yanne Leite Meneses e Jéssica Matos Correa, e pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Karla Lima de Almeida.

§ 1º A comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral e secretariada pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e pela Técnica do Ministério Público Yanne Leite Meneses.

§ 2º A comissão será Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.650/2026, de 21 de maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0003074/2026-20

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **07/08/2026 12:29:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0003074/2026-20**